

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para suprir a demanda, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)

Contratação especializada para a manutenção interna do compartimento de carga do veículo Ford Transit Teto Alto (placa **MJX6D58**), com substituição dos móveis, da frota da Polícia Militar de Braço do Norte/SC.

A manutenção interna do compartimento de carga, com a substituição dos móveis, do veículo Ford Transit Teto Alto é destinada a permitir o uso do veículo como **unidade operacional multifuncional**, garantindo:

- Transporte seguro de policiais militares e demais servidores;
- Suporte a operações táticas e administrativas;
- Ergonomia, funcionalidade e conforto para a equipe;
- Instalações elétricas, iluminação, climatização e suportes para equipamentos eletrônicos;
- Padronização visual conforme **normas e cores da PMSC**, com aprovação prévia do fiscal da obra.

A contratação se faz necessária para atender às exigências de **segurança, ergonomia, funcionalidade e padronização institucional**, garantindo que o veículo esteja apto a cumprir suas funções operacionais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Braço do Norte possui Plano de Contratações Anual vigente. Entretanto, a presente contratação não está prevista no PCA, razão pela qual sua inclusão já está sendo providenciada.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço objeto desta contratação, incluirá a mão de obra para a reforma interna do compartimento de carga do veículo Ford Transit 350L teto alto (placa **MJX6D58**), com substituição dos móveis, estrutura elétrica e abrangerá os seguintes requisitos técnicos:

- Estrutura em MDF naval, mín. 15 mm, com reforços metálicos.
- Revestimento das paredes e teto em MDF laminado ou pintura PU lavável.
- Piso vinílico de alta resistência (mín. 3 mm) com rodapés vedados.
- Mobiliário: bancos laterais tipo baú (capacidade 4 pessoas), mesa central, nicho para frigobar e suporte para TV.
- Instalações elétricas completas: quadro de disjuntores, tomadas 110/220V, iluminação LED.
- Preparação para ar-condicionado split.
- Toldo retrátil lateral (3,0 x 2,5 m), motorizado em inox.
- Padronização de cores conforme PMSC, com aprovação obrigatória do fiscal antes do início da fabricação.
- Garantia mínima de 12 meses para estrutura, móveis e acabamentos.

Cláusula de cores e aprovação:

Todas as cores devem ser apresentadas ao fiscal antes do início da fabricação para aprovação prévia.

Não serão aceitas cores e características sem autorização expressa do fiscal/gestor.

Caso o contratado utilize cores diferentes, poderá ser exigida a substituição ou refabricação dos itens, sem ônus para a Administração.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação visa a reforma interna do veículo Ford Transit Teto Alto, com substituição dos móveis, instalações elétricas completas, conforme os itens e quantidades adiante descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	Estrutura em MDF Naval	Material	Unid.	01	R\$ 11.000,00
2	Revestimento em MDF Naval	Material	Unid.	01	R\$ 8.600,00
3	Banco com baú	Material	Unid.	01	R\$ 3.560,00
4	Mesa Metálica	Material	Unid.	01	R\$ 3.900,00
5	Piso Vinílico	Material	Unid.	01	R\$ 3000,00
6	Nicho Frigobar	Material	Unid.	01	R\$ 890,00
7	Espaço para ar condicionado	Material	Unid.	01	R\$ 500,00
8	Suporte para TV	Material	Unid.	01	R\$ 250,00
9	Toldo Retrátil em Inox	Material	Unid.	01	R\$ 6.000,00
10	Mão de Obra	Serviço	Serviço	01	R\$ 8.000,00
Total:					R\$ 45.700,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento mercadológico é uma etapa fundamental na prospecção de soluções, pois permite que a Administração Pública tome decisões informadas e embasadas, garantindo que a contratação de serviços atenda às

necessidades específicas de forma eficiente e econômica. A observância dos princípios da transparência e da competitividade, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é essencial para a boa gestão dos recursos públicos.

Após análise do mercado, foram mapeadas as seguintes **alternativas de atendimento** à necessidade:

1. **Execução direta pela Administração** (mão de obra própria e aquisição de materiais). — *Pontos positivos*: maior controle do processo. — *Riscos/limitações*: indisponibilidade de equipe especializada em elétrica automotiva 12V, marcenaria veicular e adequação visual; ausência de ART/CRT e garantia integrada; maior tempo de imobilização do veículo; risco de não conformidade com normas e com o padrão visual da PMSC.
2. **Contratação segmentada de empresas distintas por item** (móveis sob medida, elétrica, envelopamento) com gestão interna do Município. — *Pontos positivos*: especialização por etapa. — *Riscos/limitações*: necessidade de forte coordenação técnica; riscos de incompatibilidade entre projetos e acabamentos; garantia não integrada; maior esforço administrativo e de fiscalização.
3. **Aquisição de kits/modulares pré-fabricados** (mobiliário e módulos universais) com instalação local. — *Pontos positivos*: rapidez na entrega dos componentes. — *Riscos/limitações*: adaptação limitada ao layout específico da Transit teto alto; necessidade de adequações complementares; eventuais perdas de espaço/funcionalidade; dúvidas sobre compatibilidade com o padrão visual exigido.
4. **Adesão a Ata de Registro de Preços existente** (se houver). — *Pontos positivos*: eventual celeridade. — *Riscos/limitações*: disponibilidade incerta para o objeto específico; risco de desalinhamento técnico com a configuração requerida e com o padrão PMSC; preços e escopo pré-formatados.
5. **Substituição do bem/locação de veículo já configurado** (solução substitutiva). — *Pontos positivos*: atendimento imediato. — *Riscos/limitações*: custo total superior; não resolve a necessidade de

padronizar o patrimônio municipal; dependência de disponibilidade de mercado e de especificação compatível.

6. **Contratação de empresa especializada em reforma interna de veículos.** — *Pontos positivos:* equipe multidisciplinar, projeto e execução integrados, emissão de ART/CRT quando aplicável, garantia unificada, cumprimento do padrão visual da PMSC e das normas técnicas/veiculares; menor risco de interfaces e de retrabalhos; prazos mais previsíveis. — *Riscos/limitações:* mercado mais restrito e necessidade de pesquisa de preços regional/nacional.

Dessa forma, após análise do mercado no tocante ao objeto, conclui-se que a contratação de **empresa especializada em reforma interna de veículos** é a alternativa mais adequada, pelos seguintes motivos:

Experiência técnica: empresas especializadas possuem know-how em estruturas, mobiliário, instalações elétricas e padronização visual de veículos institucionais.

- **Custo-benefício:** licitação garante economia de escala, fornecimento contínuo e padronizado.
- **Conformidade legal e normativa:** atendimento às normas técnicas, padrões de cores da PMSC e regulamentações de segurança veicular.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na reforma completa do compartimento de carga da Ford Transit 350L, com substituição dos móveis, deixando o veículo pronto para atividades de unidade operacional multifuncional, com:

- Estrutura e revestimento em MDF;
- Mobiliário funcional (bancos, mesa, nicho, suportes);
- Instalações elétricas e iluminação LED;
- Preparação para climatização;
- Toldo retrátil lateral;
- Padronização estética conforme PMSC, com aprovação prévia do fiscal da obra.

Ao considerar a necessidade de reforma do compartimento de carga de um veículo na frota da Polícia Militar de Santa Catarina, a opção de realizar o serviço com empresa especializada é a mais adequada considerando a padronização das viaturas no âmbito da instituição, incluindo ser o preço mais vantajoso para a administração.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 que prevê em seu artigo 75 em casos de dispensa de licitação em razão do baixo custo e da necessidade para contratação, orienta-se que o presente pedido seja no formato de dispensa eletrônica através do Portal de Compras utilizado pela Prefeitura Municipal de Braço do Norte.

Logo, diante do valor estimado apurado e da natureza de manutenção do interior de veículo já adaptado, conclui-se pela viabilidade de contratação direta por dispensa por valor, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (manutenção de veículos automotores).

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Veículo reformado para operações multifuncionais da PMSC;
- Transporte seguro e funcional para equipes operacionais;
- Padronização visual e de cores conforme normas da PMSC;
- Atendimento às exigências de conforto, ergonomia e segurança;
- Melhoria na eficiência operacional e valorização dos recursos públicos.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Desde que seja providenciado a inserção da contratação no PCA, inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é o caso.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso XII, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conforme demonstrado em imagem anexa ao DFD, verifica-se que o compartimento de carga e os móveis que fazem parte do veículo Ford Transit da frota da Polícia Militar está desgastado e exige manutenção para garantir segurança, higiene e funcionalidade.

O objeto é padronizado e não altera características do veículo, o que favorece a competitividade de mercado e reduz risco de execuções complexas. Nesse contexto, a solução mostra-se oportuna e economicamente vantajosa frente a alternativas como reforma estrutural ampla ou aquisição de novo ativo. Considerando o valor estimado e a natureza de manutenção, a contratação é juridicamente viável por dispensa por valor, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O rito recomendado é a Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço global e publicidade no PNCP.

Logo, constata-se que a contratação de empresa para realizar a reforma interna do compartimento de cargas, com substituição dos móveis, do veículo Transit atende às finalidades precípuas da Administração, visto que é essencial para o cumprimento da padronização militar e para o uso no dia a dia policial.

BRAÇO DO NORTE, data constante na assinatura eletrônica.

Maycon Prudêncio Joaquim– Maj PM
Sub Comandante 35º BPM